

**PORTARIA Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.002029/2016-31,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Trairi - no Estado do Ceará, através da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Trairi - AMTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERTO ANGERAMI**  
Diretor